ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS 02
ASS

OFÍCIO Nº. 128/2022-GAB

Corumbiara/RO, 31 de março de 2021.

Ao
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Jose Firmino da Silva
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA/RO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 01/04/22 Hrs 08:01
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Ana Maria Soares
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

ASSUNTO: ALTERA NUMERAIS ROMANOS DA LEI COMPLEMENTAR 115/2022 DAS ATRIBUIÇÕES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Senhor Presidente:

Temos a honra de trazer, por intermédio de Vossa Excelência, ao conhecimento dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo que altera numerais romanos da lei complementar 115/2022 das atribuições da estrutura da secretaria municipal de saúde.

Pelo exposto, requer-se a Vossa Excelência que, dentro das possibilidades administrativas desse Poder Legislativo, bem como após a devida concordância dos demais Pares que o compõe, seja o presente Projeto de Lei apreciado e votado em Sessão Legislativa, nos termos da Lei Orgânica do Município de Corumbiara e do Estatuto dessa Casa de Leis, culminando com suas aprovações.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal

Apresentado
Na 22ª Sessão Ordinária ☑ Extraordinária ☐
Ocorrido em 01/04/2022
Responsável
Solon Pereira de Souza
Vereador 2º Secretario
Biênio 2021/2022

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS 03
ASS

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 01/04/22 Hrs 08:15:00
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Ana Maria Soares
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Com cumprimentos cordiais e efusivos a Vossa Excelência, nobre Presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos destacados Senhores Vereadores, na oportunidade aprazada em que estamos encaminhando à apreciação dessa honrada Casa de Leis, o Projeto de Lei Complementar que "altera numerais romanos da Lei Complementar 115/2022 das atribuições da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde", fazendo acompanhá-lo da seguinte

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar tem como justificativa solucionar erros gramaticais contidos na norma mencionada acima, buscado assim, atender de forma sucinta, cumprindo o objetivo principal da Lei Complementar sancionada.
Na certeza da aquiescência desta Augusta Casa de Leis, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Corumbiara/RO, 30 de março de 2022

Atenciosamente,

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal

Apresentado
Na 8ª Sessão Ordinária [X] Extraordinária [ ]
Ocorrido em 08/04/2022
Responsável
Solon Pereira de Souza
Vereador 2º Secretario
Biênio 2021/2022

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 01/04/22 Hrs 08:11
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Ana Maria Santos
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 04
ASS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08 DE 30 DE MARÇO DE 2022

"Altera numerais romanos da Lei Complementar 115/2022 das atribuições da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas FAZ SABER que a CAMARA MUNICIPAL, APROVOU e EU PROMULGO E SANCIONO a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º das ATRIBUIÇÕES dos cargos da Lei Complementar nº 115/2022 onde se Lê:

I. Diretor da Unidade Hospitalar

Leia sê:

II. Diretor da Unidade Hospitalar

Art. 2º das ATRIBUIÇÕES dos cargos da Lei Complementar nº 115/2022 onde se Lê:

II. Coordenador do fundo municipal de saúde

Leia sê:

XIII. Coordenador do fundo municipal de saúde

Art. 3º das ATRIBUIÇÕES dos cargos da Lei Complementar nº 115/2022 onde se Lê:

XV. Chefe Administrativo II

Leia sê:

XIX. Chefe Administrativo II

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Apresentado
Na 8ª Sessão Ordinária ☒ Extraordinária ☐
Ocorrido em 08/04/2022
Responsável
Solon Pereira de Souza
Vereador 2º Secretario
Biênio 2021/2022

Corumbiara/RO, 30 de março de 2022

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse 196